



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000738

DECRETO N° 9.535, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

suplementar Dispõe sobre abertura de crédito

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6° da Lei n° 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

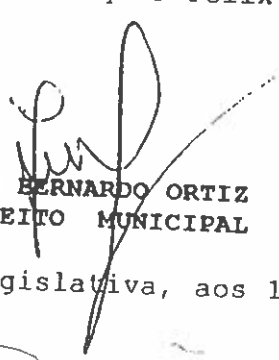
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais,) para reforço de dotação orçamentária ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté indicada no anexo I deste Decreto.


ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de Dezembro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.535, DE 11/12/2001

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
27109022.009	3412	PREVIDENCIA BASICA Previdência a Inativos e Pensionistas Contribuições a Fundos	5.000,00	35.000,00
27109032.003	3420	Despesas Correntes - Aplicações Diretas Previdência a Inativos e Pensionistas Contribuição ao Pasep Despesas Correntes - Aplicações Diretas	5.000,00 30.000,00 30.000,00	5.000,00 30.000,00
TOTAL				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

000740

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.535, DE 11/12/2001

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
122040510.002	4590	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00		
		PREVIDENCIA SOCIAL Edificações Públicas Obras Públicas Investimentos - Aplicações Diretas			
				TOTAL	35.000,00

